



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

À

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A/C.: Sr. Everton Andreetta

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – EDITAL Nº 474/2023

Em resposta ao Pedido de Impugnação formulado por vossa empresa quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**, para **Aquisição de Emulsão Catiônica RL 1C**, que questiona que não houve previsão no edital da possibilidade de se buscar a manutenção/revisão econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços/Contrato, a qualquer tempo, temos a informar que se trata Contrato regido pela Lei nº 14.133/2021 que prevê a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro.

Informamos ainda, que os pedidos de reequilíbrio são apreciados pela Procuradoria do município, mediante apresentação dos documentos pertinentes, no momento oportuno com emissão de parecer dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos.

Diante do exposto, e convencidos de que o processo respeitou todas as normas e regras que regem a licitação, recebemos a impugnação, por tempestiva, mas a consideramos **IMPROCEDENTE**.

Itapecerica da Serra, 06 de dezembro de 2024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito